



CARREGAL DO SAL

Município

Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 15 de junho de 2020.

O Presidente do Júri,


Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

AVISO

**Procedimento concursal comum para constituição de relação
jurídica de emprego público por tempo indeterminado
para o preenchimento de um posto de trabalho na
categoria e carreira de Técnico Superior
(Arquitetura)**

----- **Toma-se Público**, para os devidos e legais efeitos, a **lista de candidatos admitidos e excluídos**
ao procedimento concursal em epígrafe: -----

----- Candidatos admitidos (ordenados por ordem alfabética). -----

----- Ana Rosa da Silva Lopes Manuel; -----

----- Andreia Castro Pinto; -----

----- Helena Peres Merca Guerreiro Teles de Melo Magalhães; -----

----- Jennifer Machado de Sousa; -----

----- Joana Isabel da Cruz Pereira; -----

----- José Carlos da Silva Teixeira Araújo; -----

----- Mafalda Dinis Costa da Cruz Toscano; -----

----- Olivier Cardoso Marques; -----

----- Patrícia Alexandra Branco Silva; -----

----- Pedro Filipe Sebastião Fânica; -----

----- Ricardo Filipe Dinis Fernandes Martins Mendes; -----

----- Ricardo Miguel Santos Ribeiro; -----

----- Sara Margarida de Matos Pinto Bronze; -----

----- Sérgio Filipe Gomes Ribeiro; -----

----- Tânia José Tomaz Cabral. -----

----- Candidatos admitidos, condicionalmente, à apresentação do registo criminal, os seguintes
candidatos (ordenados por ordem alfabética). -----

----- Arnfried Cardoso Ziebell; -----





----- Nuno Miguel Jesus dos Santos Assunção;-----

----- Rita Joana Gouveia Monteiro. -----

----- Candidatos admitidos, condicionalmente, à apresentação do registo criminal e do documento comprovativo do cumprimento das vacinas obrigatórias, os seguintes candidatos: (ordenados por ordem alfabética).-----

----- Daniel Ângelo Cunha Soares Santos Amaral;-----

----- Joana Celine Gros Nunes Guerreiro. -----

----- Candidatos admitidos, condicionalmente, à apresentação do cumprimento das vacinas obrigatórias, o seguinte candidato: (ordenados por ordem alfabética).-----

----- Lenita Pimentel Apolinária; -----

----- Maria João Muacho Lavadinho; -----

----- Marta Cecília Duarte Torres. -----

----- Candidatos excluídos: -----

----- Ana Sofia Cruz Rios, com a seguinte fundamentação: Não instruiu o processo de candidatura com o formulário de candidatura e com os documentos a que alude o ponto 18 (18.1 a 18.8) do aviso de abertura.-----

----- Vítor Augusto dos Santos Pereira, com a seguinte fundamentação: Não comprovou possuir o requisito habilitacional a que alude o n.º 14 e alínea a) do n.º 18.1 do aviso de abertura.-----

----- **Toma-se Público, ainda,** que o júri deliberou:-----

----- a) Proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e dos candidatos excluídos; -----

----- b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer o procedimento concursal em apreço;

----- c) Notificar, nos termos dos artigos 22.º e 23.º da mencionada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e das disposições dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os candidatos excluídos para, no prazo de 10 (dez) dias úteis (contados da data do registo, presumindo-se notificado no terceiro dia útil posterior ao registo ou no primeiro dia útil seguinte a esse, quando esse dia não seja útil – n.º 1 do artigo 113º do CPA), caso entenda necessário, se pronunciar por escrito no procedimento, utilizando para o efeito o formulário obrigatório, disponibilizado em www.carregal-digital.pt; -----

----- d) Notificar, de igual modo, os candidatos admitidos condicionalmente à apresentação de documentos.-----

----- Carregal do Sal, 15 de junho de 2020.-----

O Presidente do Júri,


Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.